



LEI Nº 1969, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979
Modifica denominação da Escola Rural .


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de Escola Rural "Zenaide Vilela Paissol", a Escola Rural "Antonio Bento Parreira", localizada na fazenda "Serra da Arcoíra", no "Córrego do Sabedouro", neste Município, de propriedade de Júlio Alves Leite.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de dezembro de 1979.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -